

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De ...../...../.....  
 .....

JUNTE-SE  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO GARCIA

FL N° \_\_\_\_\_  
 RGL 07449/2006  
 \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 \_\_\_\_\_ assinaturas  
 SSC ...../...../.....  
 .....

EMENDA N°  
 \_\_\_\_\_  
 4067

AO PROJETO DE LEI  
 N° 0631/2006

**TEOR**  
 RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NIPOÃ

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	1.000.000	200.000	+
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> IMPLANTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS Produto: CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS (unidade) 33												
2	B	99000	99099	99	999	9999	4671	9	1	5.000.000	200.000	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA Produto: ()												

Sala das Sessões em ...../...../.....

Código: 29027 14/11/2006 15:33:47

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) SEBASTIÃO BATISTA MACHADO - PV

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
 A PRESENTE EMENDA VISA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NIPOÃ. O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PRÉDIO PRÓPRIO PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS, FATA QUE TRAZ PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS, POIS A MESMA ESTA INSTALADA PROVISORIAMENTE E DE FORMA INADEQUADA. A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO IRÁ CONTRIBUIR, SOBREMANEIRA, O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.